



Ref. Projeto de Lei Nº 27/2020
Publicação: Jornal O. Quil
Edição: 29 Data 16/4/20

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº2436/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir vagas reais para o atendimento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Cordeiro, em particular para formação do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

CARGOS	Nº DE VAGAS
Assistente de Educação	49

Parágrafo único – As vagas criadas por esta Lei serão preenchidas pelos classificados no Concurso Público, realizado com base no Edital de Concurso Público nº 001/2019, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de março de 2020.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**